

ATA da 219ª Reunião Ordinária
do Conselho de Consumidores da Light

Data: 26/09/2025 – Sexta-feira

Local: Av. Mal. Floriano, 168, Bloco 5, 4º Andar, Centro - Rio de Janeiro – Sala do Conselho

PARTICIPANTES:

Conselheiros:

Presidente e Conselheiro Titular da Classe Rural

Vice-Presidente e Conselheiro Titular da Classe Comercial

Conselheiro Titular da Classe Poder Público

Conselheiro Titular da Classe Residencial

Conselheiro Titular da Classe Industrial

Conselheiro Suplente da Classe Poder Público

Light:

Superintendente de Relações Institucionais e Responsabilidade Social

Secretária Executiva Titular do Conselho de Consumidores

Secretária Executiva Suplente do Conselho de Consumidores

Auxiliar Administrativa do Conselho de Consumidores

Gerencia de Estudos Estratégia Regulatória

Convidados:

Assessoria de Comunicação

Abertura:

O Presidente do Conselho de Consumidores da Light declarou aberta a 219ª Reunião Ordinária, saudando a todos os presentes.

Projeto Sandbox "Light Controle"

Foi apresentado um projeto experimental que visa oferecer uma fatura fixa para clientes de baixa renda e áreas de alta restrição operacional, buscando a fidelização e a redução de furto/inadimplência.

Detalhes do Projeto "Light Controle"

Desafio: 40% da área de concessão da Light está em regiões de grupos de poder paralelo; as perdas somam 12 Terawatts, com quase 9 Terawatts sendo por furto.

O público-alvo são 10.000 clientes em 4 comunidades (Belford Roxo, Ilha do Governador, Jacarepaguá, Tijuca) com adesão voluntária.

10.000 clientes em áreas de alta incidência de fraude (Regional Oeste e Baixada) com adesão automática, mas com possibilidade de saída.

Funcionamento: Fatura fixa por faixa de consumo, semelhante a um plano de internet. Será implementado um Programa de Pontos/Benefícios para pagamento em dia e redução de consumo (pontos podem ser trocado por desconto na fatura ou produtos/serviços).

Prazo: 34 meses de duração total, com 12 meses de experimento (previsto para finalizar em 2027 com relatório à ANEEL).

Implementação: Previsão de início do faturamento para o final de novembro, com ressalvas sobre a inconveniência de iniciar no verão devido ao alto consumo. Sugeriu-se iniciar em janeiro ou atrasar se for necessário um melhor planejamento.

Relacionamento Comunitário: Serão realizadas rodadas de conversa com lideranças locais e eventos de "inauguração" antes do início do faturamento.

Aspectos Regulatórios e Fiscais do "Light Controle"

ICMS e COSIP: Está em estudo um pedido de isenção de ICMS (que incide sobre subvenções) e já foi feito um pedido de isenção da taxa COSIP às prefeituras do Rio e Duque de Caxias durante o período do experimento. Foi ressaltada a importância de alinhar com a Secretaria de Fazenda para evitar passivo fiscal.

Tarifa Social (Baixa Renda): Clientes com perfil de baixa renda nas áreas de severa restrição operacional serão orientados a aderir à Tarifa Social se esta for mais benéfica. A oferta do Light Controle será aberta a todos, independentemente da renda, com a opção de escolha do cliente após simulação do benefício.

Notícias de Brasília:

Foi informado ao Colegiado sobre a entrega de um manifesto à ANEEL, assinado por 31 prefeitos, apoiando o processo de renovação da concessão da Light em Brasília.

Aprovação de Atas Anteriores:

Foi levantada a dificuldade em aprovar atas enviadas com antecedência devido à falta de tempo para leitura.

DELIBERAÇÃO: Leitura e Aprovação de Atas

Ficou acordado que, para as próximas reuniões, a ata será lida na reunião, com modificações anotadas para aprovação posterior (na reunião seguinte).

Foi sugerido que as atas sejam enviadas com antecedência para que os conselheiros leiam e enviem considerações à secretária. Desta forma, a leitura na reunião já será da versão pré-corrigida.

As atas foram aprovadas por unanimidade, com ressalvas:

Reunião Extraordinária 08/05/25;

216ª Reunião Ordinária 23/05/25;

217ª Reunião Ordinária 16/06/25;

Reunião Extraordinária 11/07/25;

Reunião Extraordinária 01/08/25;

218ª Reunião Ordinária 14/08/25.

Gravação das Reuniões

O Conselheiro Titular do Poder Público solicitou uma cópia da gravação das reuniões como direito do conselheiro para auxiliar na avaliação e acompanhamento. O Superintendente de Relações Institucionais comprometeu-se a avaliar a possibilidade técnica e legal de disponibilizar as gravações e responderá na próxima reunião.

Discussão de MPs e Consultas Públicas da ANEEL:

O Conselheiro Titular do Poder Público apresentou um resumo das MPs 1300 e 1304 (agora Lei 14.300) e 1077, destacando:

MP 1300 (caducada/Lei 14.300): Trouxe a nova Tarifa Social (80 kWh com tarifa zero) e a flexibilização do horário de desconto para irrigantes (negociação com a distribuidora).

MP 1304 e 1077 (em discussão): Tratam de autoprodução, teto da CDE, revisão de subsídios e podem trazer a abertura do Mercado Livre para baixa tensão, além de pressões para inclusão de novos custos (eólicas, hidrogênio verde, baterias) em encargos (ESS, EER), gerando alta pressão tarifária sem contrapartida de qualidade para a distribuidora.

Obrigações do Conselho:

Levantou-se a futura obrigatoriedade de o Conselho fazer contribuições em 80% das Consultas Públicas (CPs) e Tomadas de Subsídios (TS) da ANEEL, além da cobrança por "demandas do conselho" e não apenas individuais.

DELIBERAÇÃO: Nova Rotina de Trabalho e CPs/TS

Ficou acordado incluir na pauta o item: "Leitura de Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios e Medidas Provisórias".

A Auxiliar Administrativa enviará os links das CPs/TS abertas 15 dias antes da reunião, com a orientação do Conselheiro Titular do Poder Público.

Na reunião, o Conselho discutirá e votará o posicionamento para a contribuição. Se uma CP/TS fechar antes da próxima reunião, o texto de contribuição será enviado para aprovação via WhatsApp (48h para manifestação/aprovação por omissão).

Revisão do Regimento Interno:

Será incluída a discussão para revisão do Regimento Interno. A Auxiliar Administrativa providenciará cópias para os conselheiros. O objetivo é adequar o regimento às resoluções atuais da ANEEL (963) e incorporar a nova governança do Conselho.

Infraestrutura, Qualidade de Serviço e Obrigações Regulatórias:

A poda de Árvores na área rural foi discutida como um déficit regulatório a ser melhorado.

Medição Eletrônica/Comunicação: Foi destacada a importância de incluir na CP sobre medição eletrônica a necessidade de medidores que informem a falta de energia automaticamente à distribuidora, especialmente em áreas rurais sem comunicação celular/internet.

Autonomia de ERBs (Telefonia/Internet): O Conselheiro Titular do Poder Público lembrou que as Estações Rádio Base (ERBs) devem ter autonomia de 4 horas (regra da ANATEL) para serviços de emergência (Defesa Civil) e, em caso de falha de energia, o fato deve ser reportado à ANATEL.

Prestação de Contas (PAN):

Foi destacada a necessidade de finalizar o Plano Anual de Gestão (PAN) até 31 de Outubro.

Definição da Pauta da 220ª R.O. em 17/10/2025:

Leitura e Aprovação da Ata 219ª

Leitura de Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios e Medidas Provisórias (Posicionamento)

Discussão e Revisão do Regimento Interno do Conselho

Apresentação: Padronização na Numeração das Instalações, resolução normativa nº1095/2024

Assuntos Gerais:

Foram aprovadas as despesas feitas pelo Presidente do Conselho durante o período do XIII Encontro de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste.

O Presidente do Conselho solicitou informação sobre o andamento do pagamento da Equipe 10, que organizou o evento do XIII Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste. A Secretária Suplente informou que, antes de enviar para pagamento, confere as notas apresentadas e, caso haja ajustes a serem feitos, o mesmo é solicitado. Existem algumas divergências sobre impostos, que estão sendo analisadas junto à Equipe 10.

Será definido como e onde o material que está com a Equipe 10 será retirado e armazenado.

Sobre os arquivos de fotos e vídeos do XIII Encontro de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste, a Equipe 10 ainda não enviou o orçamento.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião.